



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1055 - ANO: XIII

2Pág(s)

Mourão/PR no dia 09.08.2018, a fim de participar de reunião da CIB sobre pactuação da Micro Ubatuba e Conselho Curador Ciscomcam, acompanhando à Secretária da Saúde; e

- Conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 100,00 (cem reais), à Servidora Viviane Aparecida de Souza para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR no dia 09.08.2018, a fim de participar de reunião da CIB sobre pactuação da Micro Ubatuba e Conselho Curador Ciscomcam, acompanhando à Secretária da Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 9 de agosto de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 519, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017, RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme segue:

- Conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), à Servidora Ana Luiza Silva Ribeiro Horst para custear despesa de viagem a Foz do Iguaçu/PR no dia 11.08.2018, a fim de participar de práticas orientadas à Superação dos Transtornos Mentais;

- Conceder 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao Servidor Aronaldo João Rodrigues dos Santos para custear despesa de viagem a Curitiba/PR no dia 12.08.2018 ao dia 15.08.2018, a fim de transporte de pacientes em tratamento fora domicílio;

- Conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), à Servidora Francieli da Silva Trindade Rubens para custear despesa de viagem a Foz do Iguaçu/PR no dia 11.08.2018, a fim de participar de práticas orientadas à Superação dos Transtornos Mentais; e

- Conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), à Servidora Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 10.08.2018, a fim de participar de treinamento destinado a atualizar de assuntos inerentes as atividades da Junta de Serviço Militar.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 10 de agosto de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 520, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017, RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme segue:

- Conceder 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Secretário Antônio Hideraldo Magron para custear despesa de viagem a Gramado/RS do dia 14.08.2018 ao dia 17.08.2018, a fim de Conferência ANPEI;

- Conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), à Servidora Arieli Amanda Cruz de Paula Vanderlinde para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 16.08.2018, a fim de participar de 5º Encontro de Formação continuada da AMOP - Alfabetização e Letramento;

- Conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), à Servidora Edcléia Cocolite de Lima para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 16.08.2018, a fim de participar de 5º Encontro de Formação continuada da AMOP - Alfabetização e Letramento;

- Conceder 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao Servidor Edson Pontarte Pereira para custear despesa de viagem a Curitiba/PR do dia 15.08.2018 ao dia 18.08.2018, a fim de transporte de pacientes em tratamento fora domicílio; e

- Conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), à Servidora Nair Campos da Silva para custear despesa de viagem a Cascavel/PR no dia 16.08.2018, a fim de participar de 5º Encontro de Formação continuada da AMOP - Alfabetização e Letramento.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 10 de agosto de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 4067/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018

O Município de Ubatuba, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo menor preço, por item, para: Aquisição de tenda piramidal destinada a Secretaria da Assistência Social, com abertura marcada para o dia 09 de Agosto de 2018, às 09 horas, não teve nenhum interessado presente. Pelo exposto fica a presente licitação considerada deserta face a ausência total de interessados.

ELIANE OMORI DUARTE

Pregoeira, nomeada conforme Portaria 232/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4104/2018

CONCORRÊNCIA Nº 11/2018

Objeto: Pavimentação poliédrica nas Estradas Amazonas e João Pereira, conforme Convênio nº. 4500047092.

Tipo: Menor Preço, Global.

Data de abertura: 13 de setembro de 2018, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 06 de agosto de 2018.

NILSON MESSA

Presidente, nomeado conforme Portaria 231/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4105/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2018

Objeto: Contratação de serviços de Horas Máquina e Terraplanagem em atendimento ao Programa de Gestão de Solos e Água em Microbacias.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 27 de agosto de 2018, às 9:00 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 06 de agosto de 2018.

CLAYTON CORRÊA DE ALMEIDA

Pregoeiro Nomeado conforme Portaria 232/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4106/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2018

Objeto: Contratação de empresas para divulgação de atos administrativos de interesse público através radiodifusão, nas frequências de FM e AM.

Tipo: Menor Preço, por item

Data de abertura: 23 de Agosto de 2018, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 06 de Agosto de 2018.

OSMAR PIRES DA SILVA

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 232/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4107/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2018

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem nos veículos da frota da municipal.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, por lote.

Data de abertura: 23 de agosto de 2018, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 06 de Agosto de 2018.

RAFAEL ENDO

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 232/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4108/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e serviços em metalúrgica para Secretarias Municipais.

Câmara Municipal de Anahy
Estado do Paraná
7ª Legislatura - 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 003/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Anahy, em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, no âmbito da licitação, apresenta o vencedor pelo critério de menor preço, conforme as especificações constantes no Edital, sendo o objeto: **Aquisição de COMBUSTÍVEL tipo "Gasolina Comum" para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Anahy.**

RESOLVE: Fica homologada a adjudicação do objeto na presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018, conforme segue o VENCEDOR:

Item	Descrição	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Aquisição de COMBUSTÍVEL tipo "Gasolina Comum" para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Anahy.	R\$ 15,236,00 (vinte e cinco reais e 236 milésimos)	R\$ 436,36 (quatrocentos e trinta e seis reais e 36 milésimos)

Quantidade: 2.860 litro(s)

Anahy/PR, 08 de AGOSTO de 2018

C11187614-E18

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.818/0001-136 - Fone/Fax (042) 3601-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018-PMPB
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Licitação com Item Excepcional para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Lei Complementar 147/2014

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu prefeito, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, e nos Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna pública o edital de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 45/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NOVOS, CÂMERAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**, foi alterado em seu texto original. A nova data de abertura será às 09h00min do dia 22 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1217. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitados via e-mail: prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 09 de agosto de 2018.

RONALDO DE MATOS
Prefeito

C11187628-E18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - COOPERBIOLABORE, convoca todos os cooperados e demais interessados em participar da **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2018, no Centro de Pesquisas de Santa Helena, localizada na PR-488, Km 63, Linha Novo Paraíso, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, às 12:00h em Primeira Convocação com dois terços do número de associados em condições de votar, às 13:00h, em Segunda Convocação, com metade mais um dos associados em condições de votar e, às 14:00h com no mínimo 10(dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Relatório da Gestão
2. Prestação de Contas do exercício de 2017
3. Parecer do Conselho Fiscal
4. Rateio das Perdas Apuradas
5. Assuntos Gerais

Santa Helena - PR, 03 de agosto de 2018

Wagner Gazziero
Presidente

C11187635-E18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - COOPERBIOLABORE, convoca todos os cooperados e demais interessados em participar da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2018, no Centro de Pesquisas de Santa Helena, localizada na PR-488, Km 63, Linha Novo Paraíso, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, às 16:00h em Primeira Convocação com dois terços do número de associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Dissolução Voluntária da Cooperativa

Santa Helena - PR, 03 de agosto de 2018

Wagner Gazziero
Presidente

C11187636-E18

Município de Lindoeste
e-mail: omlindoeste@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Teléfix (45) 2237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO Nº 117/2018
Data: 30/07/2018

RESOLUÇÃO Ajustar a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2018 e das demais providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 10067/2017 de 12/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), para redução das seguintes dotações Orçamentárias:

D E C R E T A

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações Orçamentárias:

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02- Divisão de Educação - Ensino Fundamental
12.361.0008.1.4.001- Ampliação, Reforço de Scolas - Fundamental
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.13.00- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

06- SECRETARIA DE SAÚDE
01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0027.2.060- Manutenção de Atenção Básica em Saúde
3.1.90.13.00- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

02- Fundo Municipal de Saúde Programas MSADUE/SUS
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais

13- SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO
02- Divisão de serviços Rodoviários
12.361.0008.2.101- Manutenção de serviços Rodoviários
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais

Art. 3º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações Orçamentárias:

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02- Divisão de Educação - Ensino Fundamental
12.361.0008.1.4.001- Ampliação, Reforço de Scolas - Fundamental
4.4.90.51.00- Obras e Instalações

12.361.0070.1.821- Aquisição de Veículos para Educação Básica
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente

06- SECRETARIA DE SAÚDE
01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0027.2.060- Manutenção Ativ. Gabinete Secretário Saúde
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

06- SECRETARIA DE SAÚDE
02- Fundo Municipal de Saúde Programas MSADUE/SUS
10.301.0029.2.068- Ação Comunitária de Saúde - ACS
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

13- SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO
02- Divisão de serviços Rodoviários
12.361.0008.2.101- Manutenção de serviços Rodoviários
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente

Art. 3º - Fica realizada a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e na Anexo Unico da Lei nº 1033/2017 de 21/09/2017 - PPA- Plano Plurianual, e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1034/2017 de 21/09/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, PR em 30 de Julho de 2018.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

C11187631-E18

Município de Catanduvas
e-mail: omlindoeste@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Teléfix (45) 2237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO Nº 117/2018
Data: 30/07/2018

RESOLUÇÃO Ajustar a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2018 e das demais providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 10067/2017 de 12/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), para redução das seguintes dotações Orçamentárias:

D E C R E T A

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações Orçamentárias:

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02- Divisão de Educação - Ensino Fundamental
12.361.0008.1.4.001- Ampliação, Reforço de Scolas - Fundamental
4.4.90.51.00- Obras e Instalações

12.361.0070.1.821- Aquisição de Veículos para Educação Básica
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente

06- SECRETARIA DE SAÚDE
01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0027.2.060- Manutenção Ativ. Gabinete Secretário Saúde
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

06- SECRETARIA DE SAÚDE
02- Fundo Municipal de Saúde Programas MSADUE/SUS
10.301.0029.2.068- Ação Comunitária de Saúde - ACS
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

13- SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO
02- Divisão de serviços Rodoviários
12.361.0008.2.101- Manutenção de serviços Rodoviários
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente

Art. 3º - Fica realizada a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e na Anexo Unico da Lei nº 1033/2017 de 21/09/2017 - PPA- Plano Plurianual, e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1034/2017 de 21/09/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, PR em 30 de Julho de 2018.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

C11187631-E18

Município de Catanduvas
e-mail: omlindoeste@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Teléfix (45) 2237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO Nº 117/2018
Data: 30/07/2018

RESOLUÇÃO Ajustar a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2018 e das demais providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 10067/2017 de 12/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), para redução das seguintes dotações Orçamentárias:

D E C R E T A

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações Orçamentárias:

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02- Divisão de Educação - Ensino Fundamental
12.361.0008.1.4.001- Ampliação, Reforço de Scolas - Fundamental
4.4.90.51.00- Obras e Instalações

12.361.0070.1.821- Aquisição de Veículos para Educação Básica
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente

06- SECRETARIA DE SAÚDE
01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0027.2.060- Manutenção Ativ. Gabinete Secretário Saúde
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

06- SECRETARIA DE SAÚDE
02- Fundo Municipal de Saúde Programas MSADUE/SUS
10.301.0029.2.068- Ação Comunitária de Saúde - ACS
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

13- SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO
02- Divisão de serviços Rodoviários
12.361.0008.2.101- Manutenção de serviços Rodoviários
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente

Art. 3º - Fica realizada a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e na Anexo Unico da Lei nº 1033/2017 de 21/09/2017 - PPA- Plano Plurianual, e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1034/2017 de 21/09/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, PR em 30 de Julho de 2018.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

C11187631-E18

Município de Catanduvas
e-mail: omlindoeste@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Teléfix (45) 2237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO Nº 117/2018
Data: 30/07/2018

RESOLUÇÃO Ajustar a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2018 e das demais providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 10067/2017 de 12/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), para redução das seguintes dotações Orçamentárias:

D E C R E T A

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações Orçamentárias:

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02- Divisão de Educação - Ensino Fundamental
12.361.0008.1.4.001- Ampliação, Reforço de Scolas - Fundamental
4.4.90.51.00- Obras e Instalações

12.361.0070.1.821- Aquisição de Veículos para Educação Básica
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente

06- SECRETARIA DE SAÚDE
01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0027.2.060- Manutenção Ativ. Gabinete Secretário Saúde
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

06- SECRETARIA DE SAÚDE
02- Fundo Municipal de Saúde Programas MSADUE/SUS
10.301.0029.2.068- Ação Comunitária de Saúde - ACS
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

13- SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO
02- Divisão de serviços Rodoviários
12.361.0008.2.101- Manutenção de serviços Rodoviários
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente

Art. 3º - Fica realizada a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e na Anexo Unico da Lei nº 1033/2017 de 21/09/2017 - PPA- Plano Plurianual, e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1034/2017 de 21/09/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, PR em 30 de Julho de 2018.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

C11187631-E18

Município de Catanduvas
e-mail: omlindoeste@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Teléfix (45) 2237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO Nº 117/2018
Data: 30/07/2018

RESOLUÇÃO Ajustar a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2018 e das demais providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 10067/2017 de 12/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), para redução das seguintes dotações Orçamentárias:

D E C R E T A

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações Orçamentárias:

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02- Divisão de Educação - Ensino Fundamental
12.361.0008.1.4.001- Ampliação, Reforço de Scolas - Fundamental
4.4.90.51.00- Obras e Instalações

12.361.0070.1.821- Aquisição de Veículos para Educação Básica
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente

06- SECRETARIA DE SAÚDE
01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0027.2.060- Manutenção Ativ. Gabinete Secretário Saúde
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

06- SECRETARIA DE SAÚDE
02- Fundo Municipal de Saúde Programas MSADUE/SUS
10.301.0029.2.068- Ação Comunitária de Saúde - ACS
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

13- SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO
02- Divisão de serviços Rodoviários
12.361.0008.2.101- Manutenção de serviços Rodoviários
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente

Art. 3º - Fica realizada a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e na Anexo Unico da Lei nº 1033/2017 de 21/09/2017 - PPA- Plano Plurianual, e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1034/2017 de 21/09/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, PR em 30 de Julho de 2018.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

C11187631-E18

Município de Catanduvas
e-mail: omlindoeste@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Teléfix (45) 2237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO Nº 117/2018
Data: 30/07/2018

RESOLUÇÃO Ajustar a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2018 e das demais providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 10067/2017 de 12/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), para redução das seguintes dotações Orçamentárias:

D E C R E T A

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações Orçamentárias:

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02- Divisão de Educação - Ensino Fundamental
12.361.0008.1.4.001- Ampliação, Reforço de Scolas - Fundamental
4.4.90.51.00- Obras e Instalações

12.361.0070.1.821- Aquisição de Veículos para Educação Básica
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente

06- SECRETARIA DE SAÚDE
01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0027.2.060- Manutenção Ativ. Gabinete Secretário Saúde
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

06- SECRETARIA DE SAÚDE
02- Fundo Municipal de Saúde Programas MSADUE/SUS
10.301.0029.2.068- Ação Comunitária de Saúde - ACS
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

13- SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO
02- Divisão de serviços Rodoviários
12.361.0008.2.101- Manutenção de serviços Rodoviários
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente

Art. 3º - Fica realizada a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e na Anexo Unico da Lei nº 1033/2017 de 21/09/2017 - PPA- Plano Plurianual, e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1034/2017 de 21/09/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, PR em 30 de Julho de 2018.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

C11187631-E18

Município de Catanduvas
e-mail: omlindoeste@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Teléfix (45) 2237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO Nº 117/2018
Data: 30/07/2018

RESOLUÇÃO Ajustar a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2018 e das demais providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 10067/2017 de 12/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), para redução das seguintes dotações Orçamentárias:

D E C R E T A

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações Orçamentárias:

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02- Divisão de Educação - Ensino Fundamental
12.361.0008.1.4.001- Ampliação, Reforço de Scolas - Fundamental
4.4.90.51.00- Obras e Instalações

12.361.0070.1.821- Aquisição de Veículos para Educação Básica
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente

06- SECRETARIA DE SAÚDE
01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0027.2.060- Manutenção Ativ. Gabinete Secretário Saúde
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

06- SECRETARIA DE SAÚDE
02- Fundo Municipal de Saúde Programas MSADUE/SUS
10.301.0029.2.068- Ação Comunitária de Saúde - ACS
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

13- SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO
02- Divisão de serviços Rodoviários
12.361.0008.2.101- Manutenção de serviços Rodoviários
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente

Art. 3º - Fica realizada a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e na Anexo Unico da Lei nº 1033/2017 de 21/09/2017 - PPA- Plano Plurianual, e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1034/2017 de 21/09/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, PR em 30 de Julho de 2018.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

C11187631-E18

Município de Catanduvas
e-mail: omlindoeste@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Teléfix (45) 2237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO Nº 117/2018
Data: 30/07/2018

RESOLUÇÃO Ajustar a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2018 e das demais providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 10067/2017 de 12/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), para redução das seguintes dotações Orçamentárias:

D E C R E T A

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações Orçamentárias:

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02- Divisão de Educação - Ensino Fundamental
12.361.0008.1.4.001- Ampliação, Reforço de Scolas - Fundamental
4.4.90.51.00- Obras e Instalações

12.361.0070.1.821- Aquisição de Veículos para Educação Básica
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente

06- SECRETARIA DE SAÚDE
01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0027.2.060- Manutenção Ativ. Gabinete Secretário Saúde
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

06- SECRETARIA DE SAÚDE
02- Fundo Municipal de Saúde Programas MSADUE/SUS
10.301.0029.2.068- Ação Comunitária de Saúde - ACS
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

13- SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO
02- Divisão de serviços Rodoviários
12.361.0008.2.101- Manutenção de serviços Rodoviários
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente

Art. 3º - Fica realizada a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e na Anexo Unico da Lei nº 1033/2017 de 21/09/2017 - PPA- Plano Plurianual, e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1034/2017 de 21/09/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, PR em 30 de Julho de 2018.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

C11187631-E18

Município de Catanduvas
e-mail: omlindoeste@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Teléfix (45) 2237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO Nº 117/2018
Data: 30/07/2018

RESOLUÇÃO Ajustar a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2018 e das demais providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 10067/2017 de 12/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), para redução das seguintes dotações Orçamentárias:

D E C R E T A

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações Orçamentárias:

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02- Divisão de Educação - Ensino Fundamental
12.361.0008.1.4.001- Ampliação, Reforço de Scolas - Fundamental
4.4.90.51.00- Obras e Instalações

12.361.0070.1.821- Aquisição de Veículos para Educação Básica
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente

06- SECRETARIA DE SAÚDE
01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0027.2.060- Manutenção Ativ. Gabinete Secretário Saúde
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

06- SECRETARIA DE SAÚDE
02- Fundo Municipal de Saúde Programas MSADUE/SUS
10.301.0029.2.068- Ação Comunitária de Saúde - ACS
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

13- SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO
02- Divisão de serviços Rodoviários
12.361.0008.2.101- Manutenção de serviços Rodoviários
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente

Art. 3º - Fica realizada a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e na Anexo Unico da Lei nº 1033/2017 de 21/09/2017 - PPA- Plano Plurianual, e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1034/2017 de 21/09/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, PR em 30 de Julho de 2018.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

C11187631-E18

Município de Catanduvas
e-mail: omlindoeste@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Teléfix (45) 2237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

DECRETO Nº 117/2018
Data: 30/07/2018

RESOLUÇÃO Ajustar a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2018 e das demais providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 10067/2017 de 12/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), para redução das seguintes dotações Orçamentárias:

D E C R E T A

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações Orçamentárias:

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02- Divisão de Educação - Ensino Fundamental
12.361.0008.1.4.001- Ampliação, Reforço de Scolas - Fundamental
4.4.90.51.00- Obras e Instalações

12.361.0070.1.821- Aquisição de Veículos para Educação Básica
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente

06- SECRETARIA DE SAÚDE
01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0027.2.060- Manutenção Ativ. Gabinete Secretário Saúde
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

06- SECRETARIA DE SAÚDE

006	1.153,40	M²	173.010,00	121.107,00	loteamento Centro Industrial Olinto Lorenzoni, no Distrito de Vila Nova, matrícula nº 44.703 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro 40225
007	1.000,00	M²	173.010,00	121.107,00	Lote Urbano nº 197, Quadra nº 50, com área de 1.000,00 m², do loteamento Centro Industrial Olinto Lorenzoni, no Distrito de Vila Nova, matrícula nº 44.707 do 1º Serviço de Registro de Imóveis neste município de Toledo-PR. Cadastro 40229

O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

83263/2018

Turvo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor preço (por lote)

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de calcário calcítico, superfosfato simples, esterqueiras, distribuidor de adubo, homogeneizador de esterco, distribuidor de calcário e materiais diversos destinados ao Projeto de Recuperação de áreas em processo de degradação da Microbacia do Rio Saudade.

Cadastro das Propostas: Até às 08h00m de 27/08/2018

Data de abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h00min às 08h30min de 27/08/2018

Início da Sessão: 27/08/2018 às 08h30min

Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado"

Valor estimado: R\$ 127.007,25 (cento e vinte sete mil e sete reais e vinte e cinco centavos)

Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 10/2018.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (<http://www.turvo.pr.gov.br/>), bem como no portal da BLL (<http://www.bll.org.br>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000. Turvo/PR, 09 de agosto de 2018.

Orlando Gomes

Pregoeiro (Portaria Nº 11/2018)

83167/2018

Ubiratã

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4106/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2018

Objeto: Contratação de empresas para divulgação de atos administrativos de interesse público através radiodifusão, nas frequências de FM e AM. **Tipo:** Menor Preço, por item. **Data de abertura:** 23 de Agosto de 2018, às 14 horas. **Local de abertura:** Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 06 de Agosto de 2018.

OSMAR PIRES DA SILVA Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 232/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4104/2018 - CONCO

Objeto: Pavimentação poliédrica nas Estradas conforme Convênio nº. 4500047092. **Tipo:** Licitação. **Data de abertura:** 13 de setembro de 2018, às 09 h. **Local de abertura:** Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 06 de agosto de 2018. MESSA Presidente, nomeado conforme Portaria 232/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4105/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2018

Objeto: Contratação de serviços de Horas Máquina e Terraplanagem em atendimento ao Programa de Gestão de Solos e Água em Microbacias. **Tipo:** Menor Preço, Por Item. **Data de abertura:** 27 de agosto de 2018, às 9:00 horas. **Local de abertura:** Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 06 de agosto de 2018. CLAYTON CORRÊA DE ALMEIDA Pregoeiro, Nomeado conforme Portaria 232/2018.

83248/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4108/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e serviços em metalúrgica para Secretarias Municipais. **Importante:** A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. **Tipo:** Menor Preço, por Item. **Data de abertura:** 24 de Agosto de 2018, às 09 horas. **Local de abertura:** Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 06 de Agosto de 2018. ISABELA SILVA DOS SANTOS Pregoeira, nomeada conforme Portaria 232/2018.

83176/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4112/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. **Importante:** A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. **Tipo:** Menor Preço, Por Item. **Data de abertura:** 24 de agosto de 2018, às 14 horas. **Local de abertura:** Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 07 de agosto de 2018. Vitor Mayer Wanderlind Pregoeiro Nomeado conforme Portaria 232/2018.

83244/2018

União da Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2018 - PROCESSO Nº 66/2018

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2018, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ZONA RURAL E URBANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa: **RT Transportadora Turística Ltda.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.692.487/0001-37, com o Valor Global de R\$ 792.000,00 (Setecentos e noventa e dois mil reais); para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 08 de agosto de 2018
Hilton Santin Roveda
Prefeito

83018/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
664464218

Documento emitido em 10/08/2018 08:15:01.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10250 | 10/08/2018 | PÁG. 42

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

USIVA PARA MICROEMPRESA, DOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE TERMOS DO INCISO I, DO ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)

PRESENCIAL 88/2018
DE LICITAÇÃO Nº 126/2018
STRO DE PREÇOS

pos para aquisição de divisórias incluindo a estruturação da Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde e eventuais aquisições para atender as